

# jornal da tarde

Publicado pela S.A. O Estado de S. Paulo  
Av. Engenheiro Coetaneu Álvares, 55, tel.: 854-2122 (PABX).



Fundado em 1873

JULIO MESQUITA  
(1891 - 1927)

JULIO DE MESQUITA FILHO - FRANCISCO MESQUITA  
(1927 - 1969)

**Director Responsável**

RUY MESQUITA

**Directores**

José Vieira de Carvalho Mesquita  
Júlio de Mesquita Neto  
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita  
Ruy Mesquita  
César Tácito Lopes Costa  
José M. Homem de Montes  
Oliveiros S. Ferreira

## Os "notáveis" aprendizes de feiticeiro e suas utopias

Numa das passagens mais conhecidas de sua obra, Goethe conta a divertida história do velho feiticeiro que deixa entregue seu laboratório ao aprendiz. Este, no desejo de reproduzir as manobras de seu mestre, põe em movimento as vassouras e os baldes de água. Com o tempo, porém, ele percebe que não sabe deter as consequências de toda aquela movimentação. Desesperado, parte as vassouras, mas estas se desdobram, redobrando a confusão. Somente com o retorno do feiticeiro a calma é restabelecida.

A cena da feitiçaria pode ser lembrada, ao menos como metáfora, para ilustrar o controvertido trabalho da comissão de "notáveis" nomeada pelo Palácio do Planalto para redigir um esboço de Constituição. A maioria de seus integrantes, a exemplo do aprendiz de feiticeiro, julga poder fazer de uma simples proposta de Carta Magna um fantástico instrumento de planificação social, como se fosse possível, mediante simples passe de mágica, substituir o País real, com todas as suas incongruências e paradoxos, por um país ideal. É por isso que, em cada uma de suas reuniões, vão aparecendo propostas tolas, ingênuas e irrealistas.

Depois de seduzidos pelas insídias mefistofélicas da estatização, esvaziando a economia de mercado e a iniciativa privada em nome de uma ambígua e falaciosa "justiça social", os notáveis também decidiram redimensionar as funções das Forças Armadas, atribuindo-lhes apenas o papel de assegurar a independência do País e de zelar por sua soberania. Tendo em vista nosso passado recente, em que os militares fizeram uma aliança com a tecnocracia estatal para impor um regime autocrático, centralizador e intervencionista, eles resolveram suprimir das Forças Armadas a responsabilidade pela garantia da lei e da ordem no plano interno.

A intenção pode ter sido boa, mas, do modo como ela acabou sendo discutida e formalizada, era absolutamente natural que despertasse polémicas e resistências. Que força política e que representatividade têm os "notáveis" da comissão presidida pelo venerando professor Afonso Arinos para controlar essa controvérsia? Não terão eles, como verdadeiros aprendizes de feiticeiro, deflagrado uma discussão sobre a qual não têm poder algum de influência e mesmo de decisão? Afinal, numa análise serena e realista, todos sabemos que estamos vivendo um período de transição, no qual o futuro da democracia depende da eliminação das suspeições e idiosincrasias acumuladas ao longo dessas duas últimas décadas.

Em outras palavras, ao agir com inabilidade e falta de prudência, os "notáveis" mexeram com fogo. E agora quem corre o risco de sair tosquido não são apenas eles, mas toda a sociedade brasileira. A mesma sociedade que, após um longo e penoso processo de aprendizagem, descobriu que não se pode legitimar as instituições e democratizar o poder agredindo os fatos. E o que os fatos nos mostram é que ainda não nos distanciamos o suficiente do regime burocrático-militar pós-64. É por isso que nossos aprendizes de feiticeiro acabaram cometendo um duplo equívoco.

Por um lado, eles não tiveram a sensibilidade necessária para perceber que essa polémica foi levantada justamente no momento em que as atuais chefias das três Armas vêm procurando reorganizar internamente as Forças Armadas, resgatando os princípios da disciplina e da autoridade, enfatizando a profissionalização de seus quadros e tentando mudar a própria mentalidade dos oficiais em função do advento da Nova República. Deste modo, os "notáveis" acabaram fazendo o jogo daqueles que teimam em resistir à estratégia adotada com bastante discrição pelos ministros militares, a fim de que os ânimos exacerbados não comprometam o esforço de construção de uma sólida democracia.

Por outro lado, nossos ingênuos "planificadores constitucionais" esqueceram-se de que, em todo e qualquer regime democrático que se preze, as Forças Armadas obrigatoriamente desempenham um papel decisivo e fundamental na manutenção da ordem interna e na garantia da lei. Como diria Pascal, um clássico que o professor Afonso Arinos certamente conhece, a força sem justiça é tirânica, do mesmo modo como a força sem justiça é impotente; logo, é necessário que a força seja justa e que a justiça seja forte. Se tivessem refletido um pouco sobre essas palavras, os utopistas da comissão nomeada pelo Palácio do Planalto saberiam o quão imaginoso é esperar-se que uma simples lei seja capaz de proibir, de fato, as sublevações militares. O problema, na verdade, não está na imposição de uma norma que impeça as Forças Armadas de dar golpes, mas, isto sim, na constituição de um regime aberto e pluralista no qual elas tenham a responsabilidade de zelar pela ordem e garantir o respeito à legislação.

A esta altura, portanto, fica bastante clara a razão pela qual não se pode mitificar a Constituinte — como se ela, por si só, fosse capaz de transformar um país com graves problemas estruturais, como o nosso, no melhor dos mundos. Da mesma maneira como os alfaiates preparam as roupas conforme o tamanho, o peso e as medidas de seus clientes, os redatores de uma Carta Magna têm o dever de elaborar um ordenamento jurídico em conformidade com os valores, costumes e anseios enraizados na nossa vida social. Nem os clientes aceitam roupas muito justas e apertadas ou excessivamente folgadas nem as sociedades submetem-se a textos legais cujos pressupostos ideológicos e cujas prescrições normativas não lhes dizem respeito. Como a História nos tem ensinado, o preço das constituições utópicas e idealistas, nas quais prevalecem um iluminismo exacerbado e uma ambição planificadora, é sua própria ineficácia e o seu próprio desrespeito; e o grande problema brasileiro, desde nossa independência, não tem sido o de fabricar constituições, mas o de fazê-las respeitar.

Por isso, é chegada a hora de levar a questão da Constituinte a sério, se não quisermos ver fracassada entre nós uma nova tentativa de construção de instituições modernas, legítimas e eficazes. É preciso ficar claro que uma Constituição não é só um texto, mas uma prática, motivo pelo qual sua redação não pode ficar a cargo de aprendizes de feiticeiro. Uma Constituição deve representar o equilíbrio das forças sociais em cada momento

histórico, na medida em que representa um pacto ou um contrato na distribuição de direitos e deveres da sociedade. Logo, para que esse pacto ou contrato seja simultaneamente respeitado e eficaz, ele não pode agredir os fatos, ou seja, não pode desprezar nem a realidade nem a tradição de um povo.

Em matéria de Constituição, quando sua redação é entregue a aprendizes de feiticeiro, os quais põem em movimento as vassouras e os baldes de água — como na história de Goethe — sem saber como deter as consequências da movimentação, o perigo é o de que a única pessoa capaz de restabelecer a ordem seja um ditador.